

COMUNICADO Nº 134/2022-CEV/UECE

(14 de julho de 2022)

Dispõe sobre alterações no Cronograma de Eventos (parte 2 de 3) do Concurso Público da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2021-SEPLAG/SESEC/GCM/PMS, de 15 de dezembro de 2021, que regulamenta o Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos de Guarda Civil Municipal, de 2ª Classe, com lotação na Guarda Civil Municipal de Sobral, Ceará, e formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, de 15/12/2021, a partir da página 20, e no site do Concurso (www.uece.br/cev) nesta mesma data, **torna públicas** informações sobre alterações no Cronograma de Eventos (parte 2 de 3) do Concurso Público da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e dá outras informações pertinentes.

Alterações no Cronograma de Eventos (Parte 2 de 3)

1. Na 2ª Edição do Cronograma de Eventos (Parte 2 de 3), a Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica estava prevista para ser realizada em data diferente da Avaliação de Capacidade Física (2ª Oportunidade). Considerando o Resultado da Avaliação de Capacidade Física (1ª Oportunidade) e os candidatos que solicitaram a Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica, observou-se que os dois eventos poderão ser realizados na mesma data e, assim, a Entrevista Devolutiva fica adiada para o dia 23 de julho de 2022, mesma data que será realizada a 2ª oportunidade da Avaliação de Capacidade Física.
2. Os candidatos que solicitaram a Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica, no prazo estabelecido, foram avisados por e-mail e whatsapp sobre tal alteração de data.
3. A 3ª Edição do Cronograma de Eventos contempla:
 - 3.1. Nova data para a realização da Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica;
 - 3.2. Novo prazo para interposição de recurso referente à Avaliação Psicológica, a ser interposto por psicólogo assessor do candidato ou pelo próprio candidato, após extrair elementos, no laudo e nas folhas respostas do candidato acessadas por ocasião da Entrevista Devolutiva, para fundamentar o recurso;
 - 3.3. Exclusão do período recursal do Exame Toxicológico, uma vez que nenhum candidato que tenha entregado o laudo foi considerado Inapto nesta etapa.
4. As demais datas da 2ª Edição do Cronograma de Eventos do Concurso continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.
5. A 3ª Edição do Cronograma de Eventos (Parte 2 de 3) do Concurso Público da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral está divulgada no site da CEV/UECE e substitui a 2ª edição divulgada em 1º de julho de 2022.

Fortaleza, 14 de julho de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE